



SE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



PORTARIA CRO-SE Nº 06 DE 20/01/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

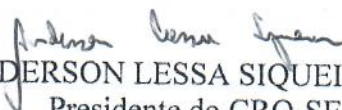
Considerando a necessidade de manter a funcionária Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira na função de pregoeira para dar continuidade aos trabalhos licitatórios no exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar por mais 04 (quatro) meses a gratificação da funcionária **Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira** na função de pregoeira.

Art. 2º. Reajustar a gratificação para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mensais, a ser pago através da folha de pagamento pelo período de 04 (quatro) meses, a partir do mês de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.